



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.507, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

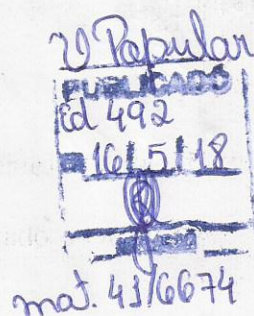
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



ANEXO**Decreto Número: 3.507, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200102.027	067	3390.39.00	00		30.000,00	
0400.0412200122.032	086	3390.39.00	04		70.000,00	
0500.0412300192.040	133	3390.93.00	13		10.000,00	
0500.2884300222.045	146	4690.71.00	00		74.000,00	
0500.2884300222.140	148	4690.71.00	00		60.000,00	
0700.1236100542.062	357	3390.30.00	00		90.000,00	
0400.0412201262.093	091	3390.08.00	00	200.000,00		
0600.1545200352.051	184	3390.39.00	99	110.000,00		
0602.1545100431.074	248	4490.51.00	13	10.000,00		
0700.1236100542.062	369	3390.92.00	00	5.000,00		
1000.2060800972.136	433	3390.32.00	00	9.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				334.000,00	334.000,00	



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO